



Boletim de Serviço Eletrônico em
21/11/2025

**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-1283 - www.gov.br/cade

ATA DA 257^a SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Às 10h e 07min do dia 12 de novembro de 2025, o Presidente do Cade, Gustavo Augusto Freitas de Lima, declarou aberta a presente Sessão, realizada sob a forma híbrida, conforme Pauta publicada no Diário Oficial da União, de 06 de novembro de 2025. Participaram os Conselheiros do Cade Victor Oliveira Fernandes, Diogo Thomson de Andrade, José Levi Mello do Amaral Júnior, Camila Cabral Pires Alves e Carlos Jacques Vieira Gomes; a Economista-Chefe Lilian Marques; a Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade, Fernanda Raso Zamorano, o representante suplente do Ministério Público Federal junto ao Cade, Fernando Antonio de Alencar Alves de Oliveira Junior, e a Secretária do Plenário Keila de Sousa Ferreira. Foi disponibilizado equipamento eletrônico nas instalações do Cade a fim de garantir a participação de advogados, nos termos dos §§ 5º e 8º do artigo 81, do Regimento Interno do Cade.

JULGAMENTO

1. Processo Administrativo nº 08700.001275/2017-31

Representante: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Representados: CAB Comércio de Gás Ltda. - ME, BB Comércio Varejista de Gás Ltda. - ME, Campos Comércio e Transporte de Gás Ltda., Sindicato dos Revendedores de Gás do Estado do Rio de Janeiro – SIRGASERJ, Carlos Alberto Batista e José Antônio Crespo Brandão.

Advogados: Sem advogados constituídos.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

Impedimento do Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do Processo em relação a todos os representados, por insuficiência probatória, nos termos do voto do Conselheiro-Relator.

REFERENDOS

Documentos apresentados pelo Presidente Gustavo Augusto Freitas de Lima:

Despacho Presidência Nº 67/2025 (Processo nº 08700.005028/2019-76).

Documentos apresentados pelo Conselheiro Victor Oliveira Fernandes:

Despacho Decisório nº 87/2025/GAB4/CADE (Processo nº 08012.009198/2011-21).

Documentos apresentados pelo Conselheiro Diogo Thomson de Andrade:

Despacho Decisório nº 53/2025/GAB2/CADE (Processo nº 08700.000404/2025-84).

Documentos apresentados pelo Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior:

Despacho Decisório Nº 11/2025/GAB6/CADE (Acesso Restrito).

APROVAÇÃO DA ATA

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta sessão.

Às 11h e 00min do dia 12 de novembro de 2025, o Presidente do Cade, Gustavo Augusto Freitas de Lima, declarou encerrada a sessão.

Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 104 do Regimento Interno do Cade, quanto ao resultado do julgamento do seguinte item da Ata, cuja respectiva decisão consta nos autos disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do Cade: 1.

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

Presidente

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Freitas de Lima, Presidente**, em 18/11/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Secretária do Plenário**, em 19/11/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1653103** e o código CRC **B582864C**.